



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MIRAI-MG.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido ao *Ilmo. Sr. Marco Antônio Monteiro Riguini*, o Título de Cidadão Benemérito de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Resende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 19 de Outubro de 2018.


OSVALDO ALVES FELIPE

PRESIDENTE

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAI/MG - CEP: 36.790-000